

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 22, DE 29 DE
MARÇO DE 2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

CONTRATADA: KOERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 23.722.533/0001-82).

DO OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2023, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIBEIRÃO MATILDE NO MUNICÍPIO DE ATALANTA, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROCESSO SCC00017348/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE ATALANTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 50/2022”.

O PRESENTE TERMO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ITEM 14 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 50/2022 E NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI 8.666/1993.

O PRESENTE TERMO ENCONTRA-SE JUSTIFICADO NO PEDIDO ENTREGUE PELA CONTRATADA QUE APÓS ANALISADA A CONVENIÊNCIA E A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO ÀS PESSOAS JURÍDICAS E AOS MUNICÍPIES, FOI ACEITO PELO CONTRATANTE, FICANDO A CONTRATADA ISENTA DAS PENALIDADES.

DATA DA RESCISÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO ORIGINAL, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS.

ATALANTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL